



ATA DA 7º REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/09/2024), às onze horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente, o Sr. Tiago Dantas (Presidente do IPSAM), os membros do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CMP, o Sr. Carlos Sérgio (Presidente do Conselho), a Sra. Berenice de Oliveira Nunes (Representante dos Servidores Inativos), o senhor Regis Fernandes de Lima (membro suplente dos ativos). Abrindo os trabalhos, o presidente do IPSAM, o Sr. Tiago Dantas, cumprimentou a todos, e deu início a referida reunião, sendo destacado pelo mesmo mais uma vez que as conselheiras representantes do Poder Legislativo, a senhora Sandra Regina da Silva Oliveira, conselheira titular, e a senhora Tyciane Fernandes, conselheira suplente, como também o senhor Francisco Fábio Pinheiro, conselheiro titular, representante dos servidores ativos, não participaram da reunião em virtude de serem pré-candidatos a vereador e estarem afastado devido recomendação da legislação eleitoral, como também informou que fora avisado minutos antes da reunião pelo senhor Fábio Carvalho, conselheiro titular, representante do Poder Executivo que não poderia participar da reunião, diante disto o senhor Tiago Dantas, destacou não ter tido tempo hábil para convocar o suplente do mesmo. Dando continuidade à reunião o senhor Tiago Dantas ratificou que a reunião tem como pauta principal a apresentação da Prestação de Contas do 1º Semestre de 2024. O senhor Tiago Dantas iniciou a apresentação, repassando os valores das receitas arrecadadas do período de julho a agosto de 2024, sendo ressaltado pelo mesmo que o mês de agosto ainda não estava com todas as informações em virtude de que as contribuições previdenciárias e os valores do repasse do IRRF, terem até os dias 20 e 30 de setembro para serem repassados. O senhor Tiago Dantas apresentou o valor total das receitas do período em questão de R\$ 3.067.942,48, e detalhou de forma individual por receita, sendo o valor de R\$ 1.077.719,54, referentes as contribuições previdenciárias recebidas (patronal, suplementar e servidor), o valor de R\$ 288.385,29, referentes aos parcelamentos, R\$ 146.128,96, referentes a compensação previdenciária, R\$ 1.435.050,30, referentes aos rendimentos das aplicações e o valor de R\$ 120.658,39, referentes a primeira parcela do repasse do IRRF dos servidores ativos e inativos do IPSAM. Após a apresentação dos valores das receitas o senhor Tiago Dantas, abriu para perguntas, e o senhor Carlos Sérgio, destacou a redução dos valores dos parcelamentos mais destacando também que os valores do IRRF repassados, perfizeram praticamente o valor dos repasses dos parcelamentos. Em seguida o senhor Tiago complementou reiterando que essa conquista do repasse do IRRF, será de suma importância em virtude de que mesmo que o servidor aposente, será repassado os valores para o IPSAM, e como foi definido em lei, o repasse quando inativo tornar-se-á maior em virtude de o percentual ser 60%, já que quando ativo é de 20%. Dando continuidade o senhor Tiago Dantas, apresentou os valores referentes as despesas do período em citado, onde apresentou que o valor total das mesmas foi R\$1.643.201,83, detalhando mais uma vez individualmente os valores, sendo o valor de R\$ 1.530.336,08, referentes aos pagamentos de aposentadorias, R\$ 62.377,14, referentes aos pagamentos de pensões, R\$ 50.488,61, sendo o pagamento das despesas administrativa do IPSAM. A posterior o senhor Tiago Dantas, mais uma vez abriu para perguntas, onde a senhora Berenice Nunes, questionou sobre a possibilidade de acabar com a contribuição previdenciária dos servidores



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 20.632.876/0001-68



aposentados e pensionistas, sendo esclarecido pelo senhor Tiago Dantas, que existe uma ação com pedido de inconstitucionalidade dessa cobrança tramitando no STF, onde caso fosse acatada a contribuição voltaria a ser vertida para os servidores que recebem proventos acima do teto do INSS, como era antes da reforma previdenciária de São Miguel. O senhor Tiago Dantas destacou que o IPSAM, no período apresentado mais uma vez conseguiu pagar as despesas sem utilizar a receita das contribuições previdenciárias repassadas, onde mesmo ainda não tendo recebido as contribuições do mês de agosto, pagou-se suas despesas, com os rendimentos e a compensação previdenciária, reiterando que o município logo deverá realizar concurso público para que sejam admitidos novos servidores e que assim as contribuições aumentem, e que com isso não seja necessário que o IPSAM descapitalize seus ativos em virtude de novas concessões de benefícios previdenciários onde a folha de pagamentos com isso se tornaria maior que as contribuições recebidas. O senhor Tiago Dantas, após apresentar os valores das receitas e despesas, repassou o resultado atingido no período, sendo o valor total positivo de R\$ 1.424.740,65, destacando mais uma vez que ainda serão repassados as contribuições previdenciárias e o IRRF da competência agosto de 2024. O senhor Tiago Dantas repassou também o saldo das contas do IPSAM com data final de 31/08/2024, ressaltando que o IPSAM possui duas contas, uma para pagamento de benefícios, a conta 1000-0, com saldo de R\$ 63.882.670,10 e a outra para pagamentos de despesas administrativas, conta 1001-8, com saldo de R\$ 2.975.932,59. O senhor Tiago Dantas, repassou também as informações relativas aos parcelamentos previdenciários, onde destacou que o IPSAM possui 4 parcelamentos ativos, sendo os parcelamentos nº 00585/2021, que fora realizado em 45 parcelas, tendo sido pagas 40 parcelas, o parcelamento nº 01031/2022, que foi realizado em 60 parcelas, tendo sido pagas 21 parcelas, o parcelamento nº 00316/2023, que também fora realizado em 60 parcelas e tendo sido pagas 10 parcelas e por fim o parcelamento nº 00368/2023, que fora realizado em 60 parcelas e tendo sido pagas 09 parcelas. Concluindo a discursão acerca dos pontos de pauta, e, após respondidos todos os questionamentos por parte dos participantes, o presidente do IPSAM, agradeceu a todos os conselheiros presentes nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que foi assinada todos presentes.

Francisco Tiago Pessoa Dantas

Berenice de Oliveira Nunes

Regis Fernandes de Lima

Carlos Sérgio Alves do Santos